



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Código Registro TCE: F00835F1DB371D50FDD1A5B5352B3624F16868CD

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 075/2025**, referente a **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência anexos deste Edital. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **ADJUDICO** o objeto em nome da empresa:

INNOVAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **13.369.271/0001-60**, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Perfaz por sua vez o **valor total da licitação** o montante de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 23 de junho de 2025.

ELIANE DE OLIVEIRA
SOUZA:86418599187

Assinado digitalmente por ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA:86418599187
VD: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29342649000126, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA:86418599187
Assinatura: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.23 12:48:38-0300'
Formato: PDF, Versão: 2025.1.0

Eliane de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 017/2025

PREFEITURA (CONVÊNIOS)**CONVÊNIO Nº 002/2025****CONVÊNIO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS E A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.576.220/0001-56, com sede à Av. Aquidauana, 1001, centro nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Prefeita **Sr^a. WANDERLEIA CARAVINA**, portadora da cédula de identidade RG nº 632594 SSP/MT e do CPF nº 432.731.491-91, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Porto XV de Novembro, 775 - Centro Bataguassu/MS, na cidade de Bataguassu - MS, inscrita no CNPJ 10.836.939/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ALINE DA SILVA CAUNETO**, designada pelo decreto nº 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, portadora da Cédula de Identidade nº 295.522.56-SSP/SP e CPF nº 221.868.558-28, doravante denominadas **CONCEDENTES**, e de outro lado, **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BATAGUASSU**, inscrita no CPNJ/MF sob o n. 03.923.737/0001-74, com sede na Av. Dias Barroso nº 220 - Centro, nesta cidade de Bataguassu/MS, neste ato representada pelo Provedor **ULISSES NUMMAN GALVAN**, portador do RG nº 9.031.526-1 SSP/SP e do CPF nº 970.834.378-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Porã, nº 248, - centro nesta cidade de Bataguassu/MS, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente Convênio, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do objeto deste **convênio**, estima-se que será repassado pela **CONCEDENTE** conforme transferências Pelo Fundo Nacional De Saúde-FNS ao Município de Bataguassu/MS, Referente aos meses de abril/2025 a junho/2026, com estimativa de repasse durante o período no valor de **R\$ 349.179,04 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos)** no Programa de Trabalho 02.10.10.10.302.0108.2110, e na Natureza da Despesa 33.50.43.00 - fonte 1.600.0000. - F.M.S.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **convênio** terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em **30/06/2026**, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de **Termo Aditivo**, por expressa manifestação dos partícipes, mediante apresentação pelo **CONVENIENTE** de novo Plano de Trabalho, quando for o caso, para aprovação da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste **convênio**, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro de **Bataguassu - MS**.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 09 de junho de 2025.

ASSINAM: WANDERLEIA CARAVINA/ ULISSES NUMMAN GALVAN

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código Registro TCE: F00835F1DB371D50FDD1A5B5352B3624F16868CD

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 075/2025**, referente a **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência anexos deste Edital**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome da empresa:

INNOVAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **13.369.271/0001-60**, vencedora do **Item 01**, perfazendo o valor total de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Perfaz por sua vez o **valor total da licitação** o montante de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 23 de junho de 2025.

Eliane de Oliveira Souza

Secretária Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 017/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Código Registro TCE: F00835F1DB371D50FDD1A5B5352B3624F16868CD

www.diariooficialms.com.br/assomasul

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 075/2025**, referente a **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência anexos deste Edital. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **ADJUDICO** o objeto em nome da empresa:

INNOVAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **13.369.271/0001-60**, vencedora do **Item 01**, perfazendo o valor total de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Perfaz por sua vez o **valor total da licitação** o montante de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 23 de junho de 2025.

Eliane de Oliveira Souza

Secretária Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 017/2025

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025. DISPENSA Nº 43/2025.

OBJETO : "Aquisição de Testes Rápidos Combo de Antígenos da Covid-19 e Influenza A+B, a ser fornecido para a Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, pelo prazo de 12 (doze) Atender FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU/MS", visando atender as necessidades da administração Pública Municipal.

AUTORIZAÇÃO

A Sra. WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal, portadora da Matrícula Funcional nº 117684-1, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo supramencionado foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos descritos abaixo:

DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.881/0001-34, com sede à Rua Nortelândia, nº 985, Bairro Santa Fé, CEP 79.021-280, Município de CAMPO GRANDE - MS, no valor de R\$ 48.00,00 (quarenta e oito mil reais) aquisição de **Testes Rápidos Combo de Antígenos da Covid-19 e Influenza A+B**, Fundo Municipal de Saúde de Bataguassu Municipal de Bataguassu/MS, para atender a demanda da administração pública da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS.

Sendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Fundamento Legal no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (~~Vide Decreto nº 10.922, de 2021~~) (~~Vigência~~) (~~Vide Decreto nº 11.871, de 2023~~) (~~Vigência~~) (~~Vide Decreto nº 12.343, de 2024~~) Vigência

Divulgue-se no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP este ato ou o contrato decorrente desta contratação, em atendimento ao determinado no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, esta decisão também deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 17 de junho de 2025.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Luciana Thomazini Carvalho